



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Guarapari – ES, 15 de março de 2021.

OF. GAB. CMG Nº. 033/2021

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, capeado pela **MENSAGEM Nº. 025/2021**, o incluso Projeto de Lei, que, **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 15 de março de 2021.

MENSAGEM Nº. 025/2021

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

No estrito cumprimento de minhas obrigações tenho a honra de encaminhar para discussão, votação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei, que, **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ANTONICO GOTTARDO**, carinhosamente conhecido por “Sr. Antônio”, cidadão natural de Alfredo Chaves, visionário e com espírito empreendedor, que inegavelmente muito colaborou para o desenvolvimento da cidade. Contudo, suas raízes são fundadas no campo.

Homem simples do interior, muito religioso, advogado, empresário do ramo da construção civil e da educação, de fala bastante pausada, com traços de discurso político que, por sua vez, o impulsionaram para a política e, por derradeiro chegou ao comando do Poder Executivo, por duas oportunidades (2001/2004 e 2005/2008).

Importante lembrar que, o Sr. Antônio, devaneador foi uma das personalidades que desbravou o progresso de nossa cidade, tanto no cenário da construção civil como na educação superior local.

A condição de Ex-Prefeito da cidade já é motivo suficiente para honrarias e homenagens, mas tomamos a liberdade de expressar uma breve síntese de sua trajetória terrena, a qual se destacou com perseverança como ser humano do bem

De fato, uma pessoa vocacionada e que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, seja como empresário e muito amor ao próximo.

Apesar de tanto sucesso em sua vida, jamais abandonou suas raízes de homem religioso e do campo. Daí a nossa proposta em homenagear o saudoso “Sr. ANTÔNIO” e família GOTTARDO, com a denominação das futuras instalações da feira do produtor rural.

Segue, em anexo, certidão de óbito do Sr. Antonico Gottardo para compor o processo legislativo.

Neste contexto, espero o empenho dos nobres Edis dessa Casa, no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei, em regime de urgência, nos moldes do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONICO GOTTARDO

MATRÍCULA:
0227230155 2015 4 00056 068 0010995 36

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 78ano(s)

NATURALIDADE
natural de Alfredo Chaves-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade nº 216916 Secretaria de
Segurança Pública-ES

ENDEREÇO
Sim, título de eleitor nº 5630041449 da Zona 024

CREAÇÃO
Augusto Gottardo e Verginia Bonaidi

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 05:15 06 12 2015

LOCAL DE FALECIMENTO
domicílio sito à Rua Batista Gottardo, nº 145, Muquiçaba - Guarapari/ES

CAUSA DA MORTE
sepsis broncopneumonia, paralisia supranuclear progressiva

LOCAL DO REPOZICIONAMENTO
Cemiterio Parque Paraíso, Guarapari/ES

DECLARANTE
Danielli Souza Gottardo Gaede, profissão administradora, casado(a), natural de Guarapari-ES, Identidade nº 01037546170 DETRAN/ES, residente no(a) Avenida Beira Mar, 1362, Praia do Morro, Guarapari, ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Waleska Binda Wruck, CRM nº 6039

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015). O(A) falecido era casado com Maria Madalena Ribeiro de Souza Gottardo. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do cõnjugado(a) registro no cartório Guarapari - Distrito de Rio Calçado, BR 101 Km 318 - Amarelos, ES, no livro E-2, folhas 141 sob nº 394, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 03 filhos(as) - Andressa Maria Gottardo com 39 anos; Marcia Gottardo com 37 anos; Danielli Souza Gottardo Gaeda com 35 anos(s). CPF nº 12562971787 do(a) falecido(a).

CARTÓRIO GUARAPARI

Oficial e Tabelião: **Alberson Ramalhete Coutinho**
Rua Manoel Severo Simões, 31, Lojas 5/9, Ed. Lucerna,
Centro - Guarapari - ES
CEP: 29.200-265
Tel: (27) 3262-8997/3361-5380/3361-5450/3361-5253

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guarapari-ES, 06 de dezembro de 2015

Lidiane dos Santos Jesus
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fixação
022723.ZAA1509-06052
Empenhos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO GUARAPARI
Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Rua Manoel Severo Simões, 31 - Lojas 5/9
CEP: 29.200-265 - Centro - Guarapari - ES
Tel: 27 3262-8997 / 3361-5380 / 3361-5253
Alberson Ramalhete Coutinho
OFICIAL E TABELIÃO

CARTÓRIO GUARAPARI REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

ALBERSION RAMALHETE COUTINHO - OFICIAL E TABELIÃO

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15

Assinado digitalmente em 06/12/2015 às 05:15:15



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ARPENBRASIL AA 000326826 BRP